



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA R /Nº 021/2015

Disciplina a adoção do nome social por integrantes da comunidade acadêmica da PUC Minas que o solicitarem.

O Reitor da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XX, do art. 28, do Estatuto da Universidade, e tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do CNCD/LGBT, publicada no *Diário Oficial da União* de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurado o reconhecimento e adoção do nome social a integrantes da comunidade acadêmica da PUC Minas que o solicitarem, ao fundamento de que sua identidade civil não reflete adequadamente sua identidade de gênero.

§ 1.º - Entende-se como nome social o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social.

§ 2.º - O nome social poderá diferir do nome de registro civil no prenome e no agnome, mantidos inalterados os sobrenomes.

Art. 2º - Os interessados em ter reconhecido e adotado o nome social, no âmbito da PUC Minas, serão tratados exclusivamente por esse nome nos contatos verbais que com eles tiverem os membros da comunidade acadêmica que atuem como prepostos da Universidade.

Art. 3º - Será disponibilizado o campo "nome social" nos formulários e sistemas de informação utilizados nos procedimentos de matrícula, registro de frequência, avaliação e similares, no âmbito da Universidade.

Parágrafo único - Nos trabalhos escolares e nas demais avaliações acadêmicas, o nome social deverá ser sempre acompanhado do número de matrícula do aluno.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Reitoria

Art. 4º - Nos instrumentos internos de identificação, será mantido registro administrativo que faça a vinculação entre o nome social e o nome civil, sendo este último utilizado para a emissão de documentos oficiais, como históricos, certificados e diplomas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de março de 2015.

**PROFESSOR DOM JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARÃES
REITOR**